

DECRETO Nº 218, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art 18 , da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o planejamento estratégico é um instrumento de gestão que contribui para o fortalecimento dos princípios brasileiros da administração pública, devendo provisionar a gestão com diretrizes baseadas nas prioridades, privilegiando o compartilhamento do conhecimento, a descentralização das atividades em especial o acesso à informação e a precípua transparência;

Considerando a necessidade de implementação do modelo de administração pública gerencial com o foco na obtenção de resultados de impacto no cidadão e na sociedade, em superação ao modelo burocrático;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Juscimeira, para tomada de decisão no tocante à implementação e gerenciamento dos resultados definidos no plano estratégico.

Art. 2º Atribuir ao Comitê de Gestão Estratégica as seguintes competências:

- a) Homologar as diretrizes: objetivos estratégicos, indicadores e metas;
- b) Apreciar os resultados de relatório mensal de não conformidade das metas planejadas;
- c) Deliberar sobre as medidas corretivas apresentadas pelos responsáveis de metas;
- d) Homologar os resultados globais de desempenho das metas, apresentados trimestralmente;
- e) Criar as condições necessárias ao bom desempenho dos resultados planejados;
- f) Exigir se necessário, o cumprimento das determinações de ações corretivas para garantir o resultado planejado;
- g) Decidir sobre demais questões relacionadas ao planejamento estratégico.

Art. 3º Determinar que o Comitê de Gestão Estratégica se reúna mensalmente, para apreciar e decidir sobre as não conformidades dos indicadores e respectivas metas planejadas, bem como, uma vez a cada trimestre para avaliação global dos resultados de todas as metas planejadas, conforme calendário anual das reuniões, anexo.

Art. 4º Designar como membros do referido Comitê os ocupantes dos cargos de:

I – Presidente

Valdecir Luiz Colle
Prefeito Municipal

a) Gabinete do Prefeito

Nome: Thaís Suelen Garcia
Cargo: Assessora Jurídica

Nome: João Batista Oliveira
Cargo: Chefe de Gabinete

Gracielle Martins Silva
Cargo: Controle Interno

b) Secretaria Municipal de Administração

Nome: Cássio Walnero Crepaldi
Cargo: Secretário Municipal de Administração

c) Secretaria Municipal de Finanças

Nome: Fátima Lopes dos Santos
Cargo: Secretária Municipal de Finanças

d) Secretaria Municipal de Educação

Nome: Neidemar Santos de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação

e) Secretaria Municipal de Promoção Social

Nome: Keli Silva Paniago
Cargo: Secretária Municipal de Promoção Social

f) Secretaria Municipal de Saúde

Nome: Mariângela de Carvalho Bastos
Cargo: Secretária Municipal de Saúde

g) Coordenadoria T.I.

Nome: Maiko Wilson Cunha de Almeida
Cargo: Agente Administrativo

Art. 5º As reuniões de acompanhamento dos resultados planejados serão presididas pelo Prefeito Municipal de Juscimeira nas datas constantes do cronograma anexo.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de
JUSCIMEIRA-MT
No rumo certo do desenvolvimento



Prefeitura Municipal de Juscimeira, 10 de Dezembro 1979
Emancipação Político-Administrativa.


.....
Prefeito Municipal

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES 2014

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES 2014

DATA	HORÁRIO	LOCAL
09/12/2014	14:00 h.	Auditório da Prefeitura Municipal Juscimeira